

matricula

-33.611-

ficha

-1-

Cotia, 07 de Novembro de 1983

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado no lugar denominado JARDIM DA RAINHA, situado no município de Itapevi, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 metros de frente para a Avenida Brasil, por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, tendo nos fundos 10,00 metros, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados; confrontando-se de ambos os lados com terrenos de Carlos de Castro, e nos fundos com a projetada Rua Laurindo Medeiros, imóvel esse localizado do lado esquerdo da referida via pública de quem desce e encontra a projetada travessa três, distando desta mais ou menos 30,00 metros.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº5-004-056-000 = (L.95-Q.09).-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº4.632 da 10ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo .-

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS DE CASTRO, casado.-

O OFICIAL INTERINO: ~~_____~~ FERNANDO TEODORO ALVES .-

Custas:- Cr\$ 560,00 - Cr\$ 112,00 - Cr\$ 112,00 :- Cr\$ 784,00 .-

R.01.M-33.611, em 07 de Novembro de 1.983.-

TITULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 26 de Maio de 1.982, as folhas 143 do Livro 67 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Itapevi, comarca de Cotia, Estado de São Paulo; o ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO, devidamente representado nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, transmitiu por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à JAYME OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, vigia, RG. nº5.493.148 e CIC. nº587.577.678-15, casado com CONSTANCIA OLIVEIRA SANTOS, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, residente e domiciliado à Rua Donana nº25, Casa 2, Vila Dr. Cardoso, em Itapevi-SP; pelo valor de Cr\$2.000,00.- Valor Venal Cr\$21.900,00.-

O ESC. AUTORIZADO: ~~_____~~ JOSE ROBERTO S. SANTOS .-

Custas:- Cr\$4.158,00 - Cr\$ 832,00 - Cr\$ 832,00 :- Cr\$ 5.822,00 .-

AV. continua no verso.-

matricula
33.611

ficha
01 verso

AV.2-M-33.611, em 19 de julho de 1.990 .--*

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 12.-
12.1983, às fls. 60 do livro 72, no Tabelionato de Itapevi, e
conforme consta do recibo de imposto expedido pela Prefeitura/
Municipal de Itapevi, procede-se a presente para constar que o
imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado no contri-
buinte sob o nº 23141-42-30-0899-00000-6. -

O Esc. Autº: (*Mau*) AILTON LUIZ AMARO; -

D: cr\$150,00 .--*

R.3-M-33.611, em 19 de julho de 1.990 .--*

TÍTULO: Venda e Compra. -

Pela mesma escritura pública objeto da averbação 2, supra, os/
proprietários JAYME OLIVEIRA SANTOS e sua mulher CONSTANCIA
OLIVEIRA SANTOS? ele já qualificado, ela brasileira, do lar, -
RG. 15.476.381, transmitiram por venda feita a VALDEVINO AL-
VES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, comerciante, RG. 11.141.453,
CIC. 905.631.908/68, residente e domiciliado a avenida Rubens
Caraméz, nº 20, em Itapevi, o imóvel todo objeto da presente
matrícula, pelo valor de cr\$940.000,00. -

Valor Venal: cr\$9.900,00.

O Esc. Autº: (*Mau*) AILTON LUIZ AMARO. -

D: cr\$ 3.000,00 .--*

R. 04, em 31 de outubro de 1.990.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada no dia 10 de outubro de 1990, -
às fls. 149 do Livro nº47 do Cartório do Registro Civil e Ta-
belionato do município de Jandira, comarca de Barueri, deste
Estado, o proprietário já qualificado transmitiu o imóvel des-
ta matrícula por venda feita a ADEMILDE GIANELLI DE TOLEDO -

ROMEIRO, do lar, portadora do RG. nº18.773.013-SSp-SP, inscri-
ta no CPF/MF sob nº076.962.248-83, casada no regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com Mar-
cos Aurelio Romeiro, militar, portador do RG. nº17.431.782-
SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº168.233.568-20, ambos brasi-
leiros, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Lemos, nº10 -
Centro - Itapeví-SP; pelo valor de Cr\$5.000,00.-
Valor Venal = Cr\$9.900,00.-

cont. ficha 02.....

Matrícula

=33.611=

Ficha

-02=

Cotia, de _____ de 19__

O ESC. AUTORIZADO: [Assinatura] (EDSON SCHUMISKI). -

Custas: D. Cr\$3.000,00.-

P: 71.054-

Av.05, em 02 de março de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 22 de fevereiro de 2016, às 15:09:26 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo com nº1000525-65.2015.8.26.0704, da Ação de Execução Civil, movida por **FERNANDO IGLESIAS LOPEZ**, CPF/MF nº 031.828.828-13; contra **ADEMILDE GIANELLI DE TOLEDO**, já qualificada; e **ROGERIA CRISTINA ALVES BAPTISTA**, CPF/MF nº 139.763.868-04, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000114865) para garantia da dívida no valor de R\$ 61.788,11, tendo sido nomeada fiel depositário: **Ademilde Gianelli de Toledo**, já qualificada.

O escrevente autorizado [Assinatura]

D. R\$ 110,80 - 20%

(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 251.707 - G.Q.S

Prenotado sob nº 370.568, em 24/08/2023.

AV.06, em 30 de agosto de 2023.

DESCERRAMENTO - ITAPEVI

Procedo a presente para constar o recebimento do ofício eletrônico (PEC0000085549) do Sr. Oficial Registrador da Comarca de Itapevi - SP, datado em 24/08/2023 as 09:03:05, dando conta de que descerrou matrícula sob nº **20.678** para o imóvel em epígrafe.

Escrevente autorizado [Assinatura]

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000054857023L